



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 20 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.592

### DECRETO



Guaratinguetá - SP

#### DECRETO Nº 8.941, DE 15 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.068 de 14 de maio de 2020,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 349.982,00 (Trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais) a favor da Secretaria abaixo discriminada, na seguinte dotação do Orçamento vigente:

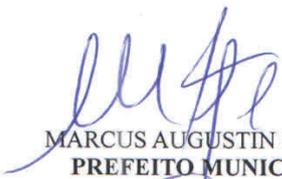
02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0014.2546.05 – Atendimento em Atenção Básica		
4.4.90.51.00 – Obras e instalações	312	R\$ 349.982,00

**Total R\$ 349.982,00**

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo Artigo 1º, terá como cobertura o recebimento de recurso financeiro do Ministério da Saúde, proposta nº 13847.6420001/20-001.

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
DOMINGOS GERALDO BOTAN  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria de Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 20 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.592

### DECRETO



#### DECRETO Nº 8.940, DE 15 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.070, de 14 de maio de 2020,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional especial no valor de R\$ 299.962,00 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais) a favor da Secretaria abaixo discriminada, na seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0014.2549.05 – Atendimento Médico em Especialidades		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Pessoa Jurídica	572	R\$ 299.962,00

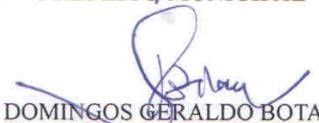
**Total R\$ 299.962,00**

Art. 2º O crédito adicional especial aberto pelo Artigo 1º, terá como cobertura o depósito bancário efetuado na conta 624.039-1, oriundo da Emenda Parlamentar nº 13.847.642.0001.19-002.

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
DOMINGOS GERALDO BOTAN  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria de Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 20 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.592

### PORTARIA



#### PORTARIA Nº 11.841, DE 19 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre admissão de candidatos aprovados em Concurso Público nº 001/2019.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**Considerando** as necessidades de suprir vagas existentes no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

**Considerando** o chamamento dos candidatos aprovados no Concurso nº 001/2019;

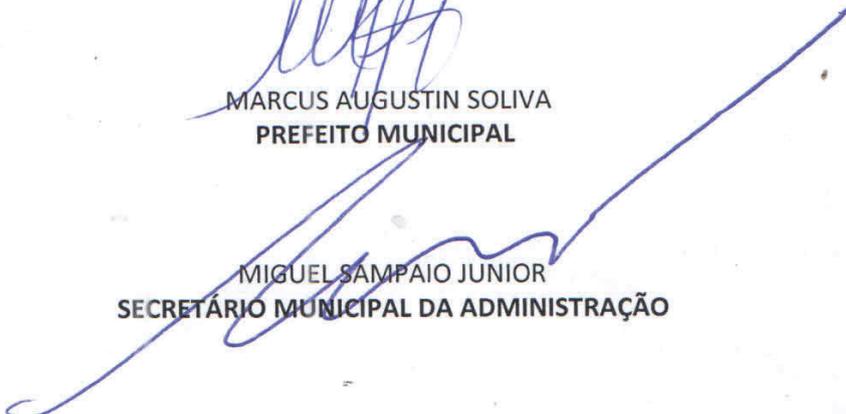
#### RESOLVE:

Admitir, para provimento de vagas nas funções especificada abaixo, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2019;

01º	JEREMIAS ARIEL MENCHI DOS SANTOS	PROCURADOR – LISTA ESPECIAL
05º	JOSE GEBRAN BATOKI CHAD	PROCURADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MIGUEL SAMPAIO JUNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LIV.

Seção de Secretaria de Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 20 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.592

### PORTARIA



PORTARIA Nº 11.841, DE 19 DE MAIO DE 2020

-2-

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos que constam na Portaria n.º 11.841, de 19 de maio de 2020 anexa, para comparecerem ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação desta.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESÉRVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ( [www.policia-civ.sp.gov.br](http://www.policia-civ.sp.gov.br) / **Poupa-Tempo** ).

**OBS.:** Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. **TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.**



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 20 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.592

### PORTARIA



PORTARIA Nº 11.841, DE 19 DE MAIO DE 2020

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria de Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 20 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.592

**CÂMARA MUNICIPAL**



### *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

#### CERTIDÃO Nº 0011/2020 – CTS

Certifico, para fins de **COMPROVAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de acordo com elementos constantes do Processo nº 31/92 e de assentamentos deste Departamento, que **JOSÉ ARMANDO CORREA DE CARVALHO**, RG nº 12.861.035 Operador de Computador desta Câmara Municipal, esteve em exercício, no Período de 21 de maio de 2015 a 18 de maio de 2020, registrando as seguintes ocorrências:

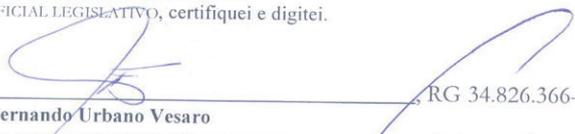
ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	TEMPO LÍQUIDO
2015	225	-	225
2016	366	-	366
2017	365	-	365
2018	365	-	365
2019	365	-	365
2020	139	-	139
TOTAL	1.825 dias	-	1.825 dias

O TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO É DE: UM MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO DIAS.

O Referido é verdade.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, 18 de maio de 2020.

Eu,  \_\_\_\_\_, RG 62.110.788-8  
**Guilherme dos Reis Maciel**  
OFICIAL LEGISLATIVO, certifiquei e digitei.

Eu,  \_\_\_\_\_, RG 34.826.366-1  
**Fernando Urbano Vesaro**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, conferi e confirmo.

VISTO: **MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO**  
Presidente da Câmara



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 20 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.592

**LICITAÇÃO**

**Processo: Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 062/20.** Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de próteses totais e parciais. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: **LABORATÓRIO DE PRÓTESE VIEIRA LTDA EPP**, R\$ 98.230,50. Prazo: 12 meses. Data: 13/05/2020.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 20 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.592

### LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles – Guaratinguetá-SP.

PROCESSO: PREGÃO Nº 061/20 - Aquisição de uniformes destinados à Defesa Civil

### AVISO DE RETOMADA DOS TRABALHOS

Considerando que a empresa Cavirelu Confecções de Uniformes Ltda não apresentou a prova dos uniformes conforme informado pelo Setor Requisitante, o Pregoeiro, redesigna a sessão pública para retomada dos trabalhos no dia **22/05/2020, às 09h**. Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147-CHÁCARA SELLES.

Guaratinguetá, 19 de maio de 2020.

  
LEANDRO CESAR DA SILVA MONTEIRO  
Pregoeiro



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 20 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.592

**TERMO**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ**

#### **TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, resolve:

01- Re-Ratificar a Homologação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº 017/20**

b)- Objeto: Aquisição de material de balanças antropométricas 300 kg para uso nas unidades de saúde.

- Onde se le K. R. S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP; leia-se: K. C. R. S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP , . Ratificam-se os demais termos.

Guaratinguetá, 11 de maio de 2020.

Maristela Siqueira Macedo de Paula  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 20 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.592

**TERMO**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do Decreto Municipal nº 8.405/2018 (cópia anexa), o(a)(s) Secretario(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01- Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº 089/20 – Registro de Preços**

b)- Objeto: Registro de preços para futura aquisição de equipamentos hospitalares para o Pronto Socorro.

Empresa vencedora:

- SILVIO VIGIDO – ME , no tocante aos itens 02,03 e 04 no valor total de R\$ 10.990,00-.....

Guaratinguetá, 13 de maio de 2020.

  
**Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos**  
Secretária Municipal de Saúde



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 20 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.592

**TERMO**



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos do Decreto Municipal nº 8.405/2018, o(a)(s) Secretário(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve(m):

01- Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº 090/20**

b)- Objeto: Registro de preços para futura aquisição de equipamentos para uso na ambulância SAMU.

Empresa vencedora:

- **FELIPE DE CARVALHO ETTORI -ME**, no tocante ao item 02, no valor total de R\$ 3.980,00 .....

Guaratinguetá, 14 de maio de 2020.

**Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos**  
Secretária Municipal de Saúde



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 20 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.592

### LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles – Guaratinguetá-SP.

**PROCESSO: PREGÃO Nº 082/20 – Registro de preços para futura locação de caminhões basculante e munck, com motorista e operador de motosserra e motopoda**

### AVISO DE RETOMADA DOS TRABALHOS

Considerando que a empresa R10 Urbanização e Locação de Bens Ltda não apresentou a certidão mobiliário municipal em dia conforme subitem 15.17 do edital e ata da sessão pública, o Pregoeiro, redesigna a sessão pública para retomada dos trabalhos no dia **22/05/2020, às 10h**. Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147-CHÁCARA SELLES.

Guaratinguetá, 19 de maio de 2020.

  
LEANDRO CÉSAR DA SILVA MONTEIRO  
Pregoeiro



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 20 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.592

LICITAÇÃO

**Processo: Extrato de Contrato Dispensa nº 013/20.** Objeto: Aquisição emergencial de equipamentos destinados ao hospital de campanha temporário para COVID-19. Contratada/Valor: ARENA SUPRIMENTOS MÉDICOS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, R\$ 110.000,00. Prazo: 06 meses. Data: 19/05/2020.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 20 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.592

### PORTARIA



PORTARIA Nº 11.842, DE 20 DE MAIO DE 2020

Cria Comissão Especial de Processo Seletivo Emergencial da Secretaria Municipal de Saúde para a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial de Processo Seletivo Emergencial da Secretaria Municipal de Saúde para a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020.

Art. 2º São os seguintes Membros da Comissão:

Heloisa Helena Bazzarelli Pereira – Presidente

Edison Lourenço Riccomi

José Antonio Camargo Cartagena Filho

Ana Flavia da Silva

Sheyla Pinto de Oliveira Ruas

Bruna Espíndola Quintino

Liliam Lima Alves Nader

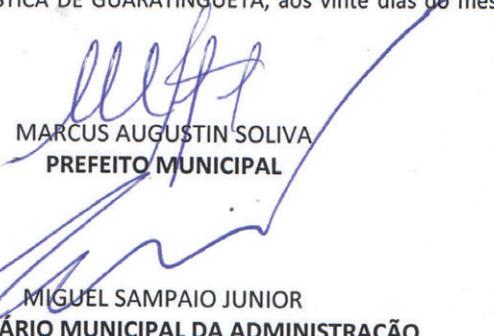
Jucely Lemes Barbosa Junqueira

Leila Cristina Ferreira da Silva

Adriane Rodrigues de Campos

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

MIGUEL SAMPAIO JUNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIV.

Seção Secretária de Expediente